



TRANSPARÊNCIA

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDISERJ - JUL/AGO-97 Nº 10

Praça Olímpio Campos, 87 - Centro - Tel. 211-3052 R-41 - CEP 49010-040 - Aracaju-SE
E-mail: sindserj@eribeiro.com.br

Novidade para o filiado: Cheque-Convênio

Para melhorar mais ainda a vida do filiado, o SINDISERJ está preste a disponibilizar o CHEQUE-CONVÊNIO. É uma maneira mais ágil e segura criada pelo sindicato, para que o filiado possa usufruir dos convênios sem muita burocracia e com mais segurança.

O filiado receberá um talão com os cheques

para que possa, dentro de um limite, utilizar os convênios. Basta para isso, à maneira do cheque comum, preencher os valores das compras ou serviços a serem descontados em folha. O CHEQUE-CONVÊNIO substituirá as antigas folhas de autorização de convênio, facilitando em muito a vida do filiado e o controle do sindicato.

Quem faz o Sindiserj



Joelma D. Santana Andrade, auxiliar de escritório, sinônimo de eficiência, dedicação e simpatia no atendimento ao público.



O Presidente Cláudio Siqueira Carvalho, o Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, José Martiliano Santos, e a Secretária Geral, Maria de Fátima Guimarães, em reunião para discutir assuntos de interesse do filiado.



O Vice-Presidente José Soares Filho e o Secretário de Formação Sindical Edivan Bezerra, participantes ativos da entidade.

Editorial

Pág. 02

**Real: um
aniversário
com nada a
festejar**

Pág. 03

**Proposta de
Emenda à
Constituinte**

Pág. 04

**COMPARE O
SEU
SALÁRIO**

Pág. 10

EDITORIAL

A nossa primeira iniciativa fundamental à frente do SINDSERJ, foi estruturar o sindicato arrasado financeiramente e moralmente pelas gestões das diretorias anteriores. Encaramos um sindicato cheio de irregularidades, cheio de dívidas, pagamos todas, que ainda não foram reembolsadas à entidade. Reestabelecemos a dignidade e o respeito do nosso Órgão representativo.

Atuamos administrativa e judicialmente, foram inúmeros os ofícios e editais para defender e restabelecer o poder aquisitivo do salário. Lutamos pelas causas em prol da categoria.

A bem da verdade, é inegável o quanto nós elevamos o Sindicato e humanizamos diversos de seus setores. Tivemos respaldo e continuamos a estabelecer a confiança em relação aos nossos filiados e conveniados. Os convênios aumentaram sensivelmente e foram melhorados em variedade e quantidade.

Publicamos nossos demonstrativos mensais, balanços anuais e as decisões tomadas em reuniões em favor da categoria. Denunciamos os desmandos e inconstitucionalidades arbitradas pelo poder. Fomos rigorosos e persistentes.

Uma das decisões mais importante foi a incessante luta pelo Plano de Cargos e Salários. Fizemos propostas bem estruturadas com possibilidades concretas e reais para melhorar a situação do servidor. Passada a gestão anterior, já reiteramos a Proposta para o Plano, marcamos reunião com a presidência do TJ e já pressionamos através do nosso último informativo, distribuído ao servidor recentemente, o porquê da não resposta ao Plano de Cargos e Salários. No último boletim, publicamos toda a nossa proposta para o filiado conhecer.

Lutamos também pela reposição das perdas com a transformação da URV. Criticamos o Concurso do TJ na época e sua condução. Lutamos pela campanha salarial de que tanto o servidor carece. Empenhamos nossa luta contra a discriminação no novo Fórum Gumersindo Bessa, conforme o novo informativo.

Por tudo isso, entre outras coisas, temos a tranquilidade de dizer que o Sindicato esteve em ótimas mãos. Deus é testemunha de que sempre agimos com o melhor dos nossos esforços e com as melhores intenções para com os filiados.

18 novos cargos em comissão

Outro objetivo desse informativo é esclarecer o servidor da existência de 18 cargos em comissão para serem aprovados na Assembléia Legislativa e que serão preenchidos no novo Fórum Gumersindo Bessa. O que o Sindiserj quer saber é o porquê de tantos cargos novos se não tem notícias de nenhum aumento para este ano.

O governo se desculpa pela falta de recursos, pelo inchaço da folha de pagamento, pelas dificuldades conjunturais do país, mas por outro lado cria cargos que oneram a folha de pagamento, numa política caolha e contraditória. Pra que mais cargos e Varas no Tribunal de Justiça? É importante que o funcionalismo se una para que algo mude em qualidade de vida para o servidor e mais justiça social para todos..

.....

Proposta de planos de cargos e salários sem reposta

O Sindiserj enviou para a Presidência do Tribunal de Justiça a proposta do Sindicato para o Plano de Cargos e Salários do Servidor e até o momento não tivemos resposta alguma. A nossa preocupação é a de que vamos cair de novo no mesmo tratamento: ficar de molho. Até quando? O Plano de Cargos e Salários restituiria a dignidade salarial e a perspectiva dos Servidores do Poder Judiciário quanto a sua condição de trabalhador público.

O Plano foi exposto minuciosamente no último boletim do Sindiserj para que o filiado pudesse se inteirar de todas as propostas e exigir que se cumpra uma meta digna de espera de dias melhores.

EXPEDIENTE

Presidente - Cláudio Siqueira Carvalho
Vice-Presidente - José Soares dos Santos Filho
Secretaria Geral - Maria de Fátima Guimarães
Secretaria de Economia e Finanças - Geraciária de Jesus Santos
Secretário de Formação Sindical - Edivan José Bezerra
Secretário de Cultura Esporte e Lazer - José Martilano Santos
Secretário de Mobilização Divulg. e Imprensa - Ana Paula Menezes S. Aguiar
Suplentes - José Ribeiro dos Santos
 - José Patrocínio Moura
 - Rosimeire Calazans dos Santos
Conselho Fiscal - Manoel Alves de Oliveira Filho
 - Delma Marques Santos
 - Jairo Cardoso de Albuquerque
Suplentes - Jorge Davy Porto dos Santos
 - José Lauro Oliveira Santos
Diagramação - PUBLISHING - 222-3480
Impresso - SERGRAPH - 211-9932
Tiragem - 1.200 Exemplares
Endereço - Rua Pacatuba, 64 Edif. Luciano Prado - Salas 407/408 - Centro - Tel. 211-3052 R-41 - CEP 49010-150 - Aracaju-SE

Real: um aniversário com nada a festejar

O real completou seu terceiro ano de vida sem o charme dos velhos tempos e, mais do que isso, em baixa junto à população. Pesquisa feita pelo Ibope, encontrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), constatou que o apoio ao plano caiu 10 pontos percentuais - de 46% para 36% entre os que apostam no seu êxito - entre março e maio. Em contrapartida, os que acham que o Real será um fracasso saltaram de 11% para 19%.

Ocorre que com o aumento da miséria, da concentração de renda e do desemprego, com a sucessão de escândalos envolvendo o Congresso

e o governo; e com transformação do Brasil em "casa da mãe Joana" para banqueiros falidos e grandes multinacionais, o brasileiro caiu na real e aprendeu que inflação baixa não é, necessariamente, sinônimo de vida decente. Ao contrário, mesmo com alardeado controle inflacionário - que não é tudo o que diz o governo, haja vista os visíveis aumentos de preços nos supermercados e farmácias, além do tarifaço nos serviços públicos -, o Brasil hoje está pior. Veja por que.

Quem Perde - O desemprego em importantes capitais brasileiras já gira em torno dos 15% da população economi-

camente ativa, sendo de 14% na Grande Porto Alegre, o que significa, só aqui, mais de 250 mil trabalhadores desempregados. Já os que ainda trabalham, padecem com o arrocho salarial e, no caso do funcionalismo público, com um congelamento que já dura 30 meses. Saúde pública em frangalhos, escolas sucateadas e a calamidade em que vive a segurança pública completam o quadro de um país devastado. Ou seja, perdem os trabalhadores.

Quem Ganha - No entanto, se muitos perdem, uns poucos ganham, revelando o outro lado desta moeda per-

versa. Só no ano passado, o Banco Central assumiu um rombo de R\$ 13,7 bilhões, com relação ao Nacional, Econômico, Banerj e Banespa, canalizando globalmente, nesta operação de salvação de instituições e banqueiros falidos, mais de R\$ 20 bilhões de dinheiro público através do Proer. Privatizações como as da CSN, Vale do Rio Doce, e, agora, da Banda B da telefonia celular, além de revelarem o saque do país, mostram um ritmo vertiginoso de concentração de renda, gerando mega-fortunas como a de Benjamin Steinbruch.

Matéria retirada do Jornal da Fenajud, Nº 2 - Julho de 1997

Fórum novo, Bolso vazio

É inegável que o novo Fórum Gumersindo Bessa traz um maior dinamismo para a Justiça de Sergipe. O Governo se preocupa em construir mas esquece o lado humano - o que move a máquina da justiça.

O recinto privilegiado do Fórum não deveria destoar da condição difícil do funcionário público atualmente. É preciso investir em todos os aspectos para o desenvolvimento e a satisfação do serviço prestado à sociedade.

O servidor trabalharia muito tranquilo e satisfeito se unisse bem estar e bolso digno. Como trabalhar bem com muitos funcionários cheios de contas a pagar, presos a agiotas, sem lazer, etc? A suntuosidade deveria estar combinada à condição humana do trabalhador.

Aliado a essa insatisfação está o quadro de discriminação que o servidor está enfrentando - o que é inconstitucional. Começando pelos locais de acesso para servidores e juízes. O estacionamento de juízes não pode ser usado por servidores, nem mesmo para passagem. O

funcionário é obrigado a fazer um contorno exaustivo para o acesso ao Fórum.

A porta de acesso para funcionários é a dos visitantes, ficando a discriminação de elevadores privados e entradas de autoridades para magistrados e personalidades.

Outro fator de descontentamento é a impossibilidade de fazer ligações para fora, ficando o servidor, em tão distante local, submetendo-se a usar cartões, que oneram ainda mais o seu salário. O restaurante tem preços exorbitantes para o mercado e para a realidade do servidor que paga R\$ 7,80 pelo quilo da refeição, enquanto o restaurante da Secretaria da Fazenda, ao lado, oferece refeição ao preço de apenas R\$ 2,50 o quilo.

Pelo visto, a situação do servidor do Poder Judiciário em nada melhorou com o novo Fórum, piorou isto sim, pois a falta de transporte e o difícil acesso ao local exigem providências imediatas para a situação de quem sustenta o trabalho do Poder Judiciário.

Encaminhado ao SINDISERJ proposta de emenda da Constituição, a qual está em tramitação na Câmara Federal, relacionada aos serventuários de justiça. Para manifestação dos interessados perante a bancada sergipana na Câmara com o seguinte teor:

Ilma. Sra.

Bel. Yvone Barreiros Moreira

Presidente da Associação dos Oficiais de
Justiça do Estado de São Paulo

São Paulo - SP

Senhora Presidente,

Atendendo à sua gentil solicitação, acabei de remeter-lhe, via fax, cópia da Proposta de Emenda à Constituição nº 481/97, em que proponho ao Congresso Nacional a extinção dos cartórios extrajudiciais.

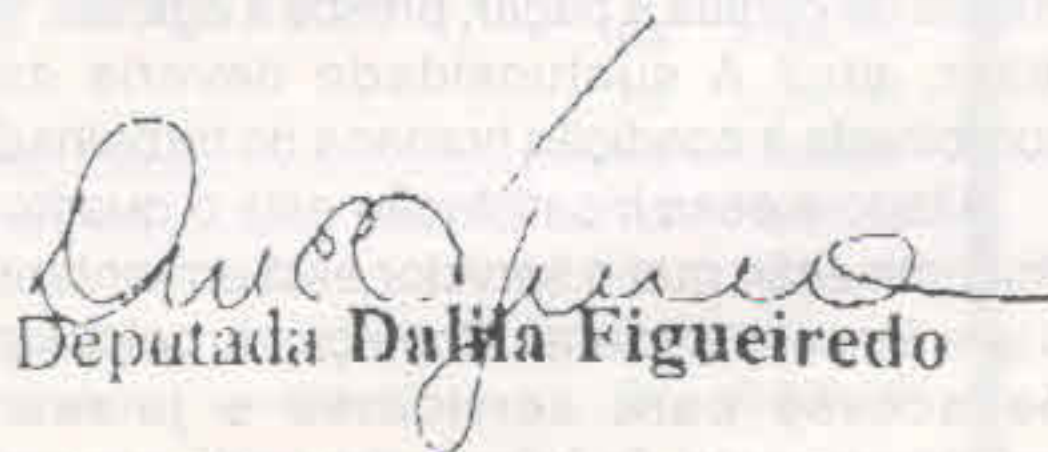
Sou-lhe grata pelo interesse demonstrado por essa **Associação**, no sentido de estudar a Proposta para, ao final, remeter sugestões tendentes ao seu aperfeiçoamento.

Agradeço-lhe, também, pela iniciativa de remeter a Proposta às

Entidades constituintes da **FENASJ - Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário dos Estados e Distrito Federal**, o que me deixa sobremaneira entusiasmada em face do judicioso parecer que poderá resultar dessa apreciação, o que será fundamental para que se realize a mais ampla discussão que a matéria está a exigir.

Na expectativa de novos informes, e colocando-me à sua disposição para as informações que julgar necessárias, subscrevo-me com respeitosa amizade, ao tempo em que faço votos pelo seu sucesso pessoal à frente dessas respeitáveis instituições.

Atenciosamente,



Deputada **Dalila Figueiredo**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 481 DE 1997

(Da Sra. Dalila Figueiredo)

Dá nova redação ao art. 236 da Constituição Federal e ao art. 32 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 236 da Constituição Federal, acrescido dos incisos de I a IV e revogados seus parágrafos, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 236. Os serviços notariais e de registros são exercidos diretamente pelos órgãos da Administração Pública, nos limites das respectivas competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos seguintes termos:

I - O registro relativo a nascimento, casamento e óbito de pessoas naturais é de responsabilidade do órgão

estatístico competente da União;

II - O registro de pessoas jurídicas, de contratos e de outros documentos de natureza mercantil é de responsabilidade das Juntas Comerciais dos Estados;

III - O registro de imóveis é de responsabilidade das Prefeituras Municipais;

IV - A autenticação de documentos, o reconhecimento de firmas e o protesto de títulos e documentos, quando indispensáveis nos procedimentos judiciais, são de responsabilidade dos órgãos auxiliares da Justiça;

Art. 2º. O art. 32 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 32. Não são devidas, aos titulares dos serviços notariais e de registro, quaisquer indenizações ou reparações decorrentes da extinção dos cartórios ou da transferência desses serviços aos órgãos da Administração Pública.”

Art. 3º. A transmissão dos livros e documentos notariais e registro, dos antigos cartórios para os órgãos da Administração Pública responsáveis por estes serviços, far-se-á no prazo máximo e improrrogável de 1 (um) ano, a contar da data de promulgação desta Emenda Constitucional, sem prejuízo da continuidade dos serviços e sob a fiscalização e supervisão dos respectivos órgãos corregedores da Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

Nos precisos do art. 236 da Constituição Federal, “os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do poder público”. Reconhece-se, no entanto, que se trata de grave distorção nos serviços notariais que precisa ser reparada a bem do serviço público.

Com efeito, criou-se uma espécie de “reserva de mercado” que acabou por gerar monopólios injustificáveis, forçando a população a se defrontar com uma burocracia complicada, cara e absolutamente inútil, além de emperrada e ineficiente, que só se justifica pelos elevados

lucros que proporciona aos “donos” dos cartórios.

Efetivamente, é proverbial a morosidade dos serviços prestados pelos cartórios, não sendo as denúncias de que as tabelas oficiais de preços dos serviços notariais e de registro raramente são obedecidas. De fato, em correição feita nos cartórios de São Paulo, foram detectadas fraudes, sonegação fiscal e, até, a existência de um “caixa dois”, conforme noticiado em reportagem da “Folha de São Paulo” de 12 de fevereiro de 1997, p. 1-7.

Em sua ganância, os cartórios deixam, inclusive, de informar aos usuários de seus serviços que certos e determinados atos dispensam procuração, autenticação ou reconhecimento de firma, continuando alguns a cobrar o registro de nascimento e o assento de óbito de pessoas pobres, quando a própria Constituição Federal, refletida na Lei de Registros Públicos, garante a gratuidade nesses casos.

O curioso, porém, é que, devido ao nosso vício cartorário, poucos se dão conta de que tudo isso é inútil e desnecessário. Assim é que, a autenticação de cópias, por exemplo, jamais garantiu a autenticidade do documento original, da mesma forma que o reconhecimento de firmas jamais preveniu ou desnudou a falsidade de qualquer documento; antes, pelo contrário, consta do anedotário jurídico que alguns cartórios já reconheceram firmas tão ilustres quanto a de Napoleão Bonaparte e do próprio Jesus Cristo.

O protesto extrajudicial de títulos e documentos, por seu turno, torna-se francamente dispensável na medida em que sua principal função, qual seja a de colocar o devedor em mora, pode ser feita à simples verificação do título vencido e não pago, sem

qualquer necessidade de um protesto formal ainda mais de caráter extrajudicial, o que se aplicaria a qualquer caso em que hoje, o protesto se torna necessário, a exemplo de requerimento de falência, o qual se condiciona à apresentação de título cambial protestado por falta de pagamento. De resto, nos casos em que a lei exigir autenticação de documentos, protesto de títulos e documentos ou reconhecimento de firmas, para a instrução de procedimentos judiciais, tais atos serão da mesma forma executados pelos órgãos do Poder Judiciário.

Quanto às outras funções cartorais, nada mais lógico do que transferi-las para as repartições públicas que lhes sejam afins, como o registro de imóveis, muito mais condizente com as funções das Prefeituras Municipais, já que elas detêm meios e técnicas indispensáveis para o cadastro de imóveis visando a cobrança de impostos sob sua responsabilidade.

Da mesma forma, o registro de pessoas naturais seria mais condizente com as funções dos órgãos federais de estatística, a exemplo do IBGE, tornando-se desnecessárias e até anômala a delegação dessa função a órgãos da natureza privada. No mesmo diapasão, é estranho observar-se que títulos e documentos de natureza mercantil não sejam registrados no órgão que lhes é de mesma natureza - no caso as Juntas Comerciais dos Estados - preferindo-se que o sejam em serviços particulares delegados pelo poder público.

Finalmente, julgamos importante relatar o fato de que esta nossa já antiga pretensão vem de receber o amparo ideológico indispensável de uma entidade do porte da Associação de Juízes para a Democracia, que, em boa hora, propõe a extinção dos cartórios em ampla reportagem publicada no

"Jornal da Tarde" de 24/03/97. Trata-se, realmente, de medida que se impõe como indispensável e urgente para a tão esperada modernização da justiça e para a redução do propalado "Custo Brasil".


Deputada Dalila Figueiredo

Ofício nº 142/97

Ref. DEPE/TJ

Aracaju, 19 de agosto de 1997

Prezado Senhor,

Ratificando o Ofício Circular de 06/05/96, esclarecemos a Vossa Senhoria que, todas as consignações em folha de pagamento deverão obedecer o critério estabelecido pelo Art. 83 da Lei 2.148 de 21/12/77, ou seja, 30% do valor líquido do vencimento ou remuneração do funcionário, devendo desta forma este Sindicato proceder da forma especificada.

Solicitamos que todas as consignações em folha seja feita através de disquete, em vista de que as mesmas chegam a este Departamento em tempo precário para a devida inclusão.

Atenciosamente,


Drª MARTA CANDIDA RALIN DEDA
Diretora do Departamento de Pessoal/TJ

PROCESSOS JUDICIAIS REQUERIDOS PELA ATUAL DIRETORIA QUE ESTÃO EM TRAMITAÇÃO

Nº de ordem	Nº do processos	Tipo de Ação	Nome das partes (Requeridos)	Assunto	Observação	Outros
001	497/95	Indenização	Estado de Sergipe	Revisão P. Cargos Salários	Lei 2.820 de 1990	Minis. Público 12ª Vara Cível
002	083/94	Mandado de Segurança	Ato da Presidência	Transformação da U.R.V.	Com Relator	Ratirado da Paura em virtude de Dillgência para citar o Estado de Sergipe, como LITISCON-SORTE necessário
003	-	Cobrança	Juracy de Arimatéia Rosa e Pedro Neidival da Cruz Duarte	Cobrança	Em tramitação	Audiência de Instrução de Julgamento para o dia 05/11/97, às 15:00 horas, na 13ª Vara Cível.
004	2.245/95	Prestação de Contas	Pedro Napoleão do N. Silva e Marconi dos Anjos Bourbon	Apresentação de Contas	Em tramitação	11ª Vara Cível
005	1.519/95	Declaratória	Telergipe	Devolução da L. Telefônica	Em tramitação	Audiência de Conciliação no dia 30/10/97, às 14:30 horas, na 13ª Vara Cível.
006	15.613/95	Declaratória	Estado de Sergipe	Declarar o cargo Tec. de Of. Justiça	Julgado	19ª Vara Cível
007	108/95	Mandado de Segurança	Corregedoria Geral da Justiça	Revisão das Custas dos Oficiais de Justiça	C/Rec. Esp. Extra. Agravos	Cartório do T. de Justiça
008	-	Cautelar C/P/ Liminar	Estado de Sergipe	Serventuários de Justiça	Em tramitação	18ª Vara Cível
009	327/96	Indenização	Estado de Sergipe	Cobrando todas as U.R.V.s	C/apelação	Rel. Des. Artur Oscar O. Deda
010	129/95	Mandado de Segurança	Governador do Estado de Sergipe	Redução de Vencimentos	C/Rec. Esp. Extra	Remetido ao STF-STJ
011	078/96	Mandado de Segurança	Estado de Sergipe	Exoneração	Negado a Segurança	Rel. Des. Antônio de Andrade Gois

Relação de débitos da administração anterior que foram pagos na atual administração e não repassados para a sua entidade.

I - Supermercado A & R	R\$ 4.000,00
II - Farmácia de Drogaria São Luiz	R\$ 218,24
III- Restaurante Bela Vista	R\$ 899,61
IV - Restaurante Almor Alcântara denominado Carne Kente	R\$ 181,00
V - Ação de execução da 9ª Vara Cível req. por Antonio Alberto Machado	R\$ 3.520,00
VI - Plano de saúde Unimed	R\$ 3.765,87
VII- Nutri-Charque Ltda	R\$ 1.500,00

Obs: Os valores pagos ainda não foram reajustados monetariamente e nem ressarcidos para a entidade.

Convênios do SINDISERJ

01 - Farmácia Souza Ltda.

Rua Laranjeiras, 209 - centro - Tels. 222-7265 / 4964
 Rua João Pessoa, 293 - Centro - Tel.: 211-4597
 Rua Capela, 232 - Centro - Tel.: 211-9619
 Av. Hermes Fontes, 1025 - Centro - Resp.
 Bonifácio - Tel.: 231-2180

02 - Farmácia Farma & Ervas

Rua Itabaiana, 222 Centro 211-2016

03 - Farmácia Real LTDA

Rua Maruim, 1079 Centro 211-5844

04 - Restaurante Sabor Caseiro

Rua Itabaiana, 08 Centro 211-6155

05 - Restaurante Rancho Gaúcho

Praça Olímpio Campos, 692 - Centro - Tel.: 222-0903

06 - Restaurante Califórnia

Rua Santo Amaro, 321 - fone: 211-6887

07 - Supermercado COMGEAL (Antigo Nutri Charque)

Av. Sete de Setembro, 490 - Centro - Tel.: 211-9516

08 - Sociedade Comercial A Modinha Ltda.

Rua Laranjeiras, 358 - Centro - Tels.: 224-1040 / 3836

09 - Salão de Beleza Black Boy

Rua Mariano Salmeron, nº 296, B. Siqueira Campos

10 - Restaurante Tempero Baiano ME.

Rua Santa Luzia, 59 - Centro - Fone: 222-6366

11 - Açougue e Mercaria São Luiz

Av. Sete de Setembro, 490 - Centro
 Rua "E", 3173 - Coroa do Meio

12 - Camilla Modas

Rua Geru, 206/207 Centro 222-6587

13 - ODONTO SERV LTDA

Rua Itabaiana, 94 - Centro
 Tel.: 211-2145 / 224-6610

14 - UNIMED

Av. Ivo do Prado, 540 - B. São José
 Tel.: 211-8787

15 - Ótica Pontual

Rua São Cristóvão, 276 - Centro - Fone: 224-7740

16 - Centro Estético Encontro de Beleza

Av. Ivo do Prado, 108 - Centro - Fone: 211-7415

17 - E.T. Brinquedos

Rua Delmiro Gouveia s/n, Shopping Riomar L. 102, 1º Piso
 Tel.: 222-7766

18 - Stop Buy

Rua Delmiro Gouveia s/n, Shopping Riomar, L. 204,
 2º Piso
 Tel.: 222-4564

19 - Posto de Lavagem Japiguassu

Rua Poeta José Sales Campos, 976 - Coroa do
 Meio - Tel.: 255-1724

20 - Restaurante NAVI Confeções e Alimentos Ltda.

Rua Maruim, 83 - Centro - Tel.: 211-5752

21 - Claudimara Santos Silva Ramos - ME (J & C Conveniências Livraria)

Rua Marechal Deodoro, 110-B - Centro o lado da
 Ponte em São Cristóvão-SE - Tel.: 261-1242 (Falar
 com Cláudia)

22 - Educar Livraria e Papelaria

Rua Geru, 214 - Centro - Tel.: 213-1121



SALÃO BLACK BOY

Cabelo por R\$ 3,00
 Cabelo e barba por R\$ 6,00
 Rua Mariano Salmeron, 296
 Siqueira Campos - Aracaju/SE

NOVA TABELA DA ODONTO SERV (PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA)

Plano Individual - R\$ 13,00
 Plano Família - R\$ 39,00
 Taxa de Inscrição - R\$ 2,36

Compare o seu salário

Uma listagem com a média que o mercado das principais cidades brasileiras pagou a 91 cargos no mês de outubro de 1996:

Advogada júnior	R\$ 1.517,67	Geóloga	R\$ 4.531,00
Advogada Plena	R\$ 2.092,63	Gerente comercial	R\$ 4.606,00
Advogada sênior	R\$ 3.114,02	Gerente de loja	R\$ 2.108,00
Analista contábil	R\$ 910,00	Gerente de marketing	R\$ 5.582,48
Analista de sistemas júnior	R\$ 1.700,60	Gerente de Recursos Humanos	R\$ 4.745,19
Analista de sistemas plena	R\$ 2.145,51	Gerente nacional de vendas	R\$ 6.717,72
Analista de sistemas sênior	R\$ 2.973,22	Gerente regional de vendas	R\$ 4.880,16
Apresentadora de TV(Angélica)	R\$ 180.000,00	Governanta	R\$ 1.525,00
Arquiteta	R\$ 2.185,69	Governadora do Estado de São Paulo ..	R\$ 15.000,00
Arquiteta-paisagista	R\$ 2.750,00	Juíza	R\$ 3.609,06
Assistente Social	R\$ 1.237,00	Maquiadora e esteticista	R\$ 1.500,00
Auditora interna júnior	R\$ 1.568,48	Médica de trabalho	R\$ 1.740,71
Auditora interna plena	R\$ 1.980,39	Médica clínica-geral	R\$ 913,00
Auditora interna sênior	R\$ 2.694,33	Médica clínica-plantonista	R\$ 747,00
Auxiliar de escritório	R\$ 533,23	Nutricionista	R\$ 1.642,91
Auxiliar de contabilidade	R\$ 700,45	Oficial de justiça	R\$ 1.402,52
Bailarina do Teatro Municipal de São Paulo (piso)	R\$ 410,83	Operadora de máquina de produção	R\$ 512,36
Bibliotecária	R\$ 1.305,25	Operadora de computador júnior	R\$ 721,31
Cabeleireira	R\$ 2.000,00	Operadora de computador plena	R\$ 959,65
Caixa de Banco	R\$ 748,93	Operadora de computador sênior	R\$ 1.252,35
Comissária de bordo (Nacional)	R\$ 1.500,00	Polícia militar	R\$ 585,97
Comissária de bordo (Internacional)	R\$ 3.000,00	Prefeita de São Paulo	R\$ 8.000,00
Contadora	R\$ 2.444,00	Professora nível 1 (pré-primário) estadual - piso para o Estado de São Paulo (20 horas/aula)	R\$ 288,55
Dentista (início de carreira)	R\$ 913,00	Professora nível 3 (segundo grau) estadual	R\$ 403,33
Deputada estadual	R\$ 6.000,00	Psicóloga	R\$ 1.811,13
Deputada Federal	R\$ 8.000,00	Psiquiatra	R\$ 3.252,00
Desenhista copista	R\$ 758,92	Publicitária (assistente de mídia)	R\$ 1.100,00
Desenhista mecânica	R\$ 1.046,01	Publicitária (redatora)	R\$ 7.100,00
Desenhista projetista	R\$ 1.310,23	Química	R\$ 1.508,00
Diagramadora (jornal)	R\$ 1.746,00	Recepcionista	R\$ 480,07
Digitadora	R\$ 496,89	Redatora de jornal	R\$ 1.106,00
Diretora de Marketing	R\$ 11.662,68	Redatora-chefe (revista)	R\$ 6.101,00
Diretora industrial	R\$ 10.617,06	Reporter (jornal)	R\$ 2.354,00
Diretora-presidente	R\$ 15.147,75	Reporter Fotográfico (início de carreira)	R\$ 806,00
Diretora vice-presidente	R\$ 12.462,87	Secretária bilíngüe	R\$ 1.836,85
Diretora de escola estadual	R\$ 1.061,67	Secretária júnior	R\$ 943,35
Diretora de revista	R\$ 12.550,00	Secretária (português)	R\$ 1.190,06
Dubladora (a hora)	R\$ 31,00	Senadora	R\$ 8.000,00
Enfermeira do trabalho	R\$ 1.252,00	Taxista	R\$ 3.050,00
Enfermeira hospitalar	R\$ 874,00	Telefonista	R\$ 452,98
Engenheira civil júnior	R\$ 1.539,35	Vendedora (fixo)	R\$ 814,00
Engenheira civil plena	R\$ 2.196,09	Vereadora	R\$ 4.500,00
Engenheira civil sênior	R\$ 2.638,60	Web designer (criador de página na internet)	R\$ 6.000,00
Engenheira mecânica júnior	R\$ 1.537,27		
Engenheira mecânica plena	R\$ 1.990,35		
Engenheira mecânica sênior	R\$ 2.641,93		
Farmacêutica	R\$ 1.371,00		
Garçonete	R\$ 300,00		



ANIVERSARIANTES



Julho

Rinaldo Santana	01
Júlio Campos Reis	01
José Lucas da Silva Gois	01
Maria Isabel Leite da Silva	02
Carlos Ivan Santos Cruz	02
Antônio Francisco dos S. Filho	03
Maria Eucarística Xavier Moraes	03
Rosa Cristina Andrade Murad	04
Lisieux Luduvise Rodrigues	04
Katia Santos de Castro	05
Valdira de Oliveira Santos	05
Rejane Margareth F. de Almeida	05
Laurentino de Jesus	05
Ana Maria Soares de Abreu	07
Cássio Marcelo de Melo Santos	07
Oswaldo Alves Feitosa	07
Marcos Oliveira Araújo	07
Rosângela Alves Martes	08
Vicente de Oliveira Gomes	08
Ednaldo Vieira dos Santos	08
José Martiliano dos Santos	09
Jocélia Luzia do Nascimento	09
Arleir Gomes dos Santos	10
Claire Maria Ramos Oliveira	11
Zeni Batista dos Santos	11
Rosana de Assis Martins	11
Edileuza Freitas Santos	11
Valéria Nobre Pinheiro da Silva	12
Antônio Fernandes de Oliveira	12
Icaro Soares de Oliveira	12
Rosana Rosa Nascimento	13
Antônio da Silva	13
Rosângela Santos Andrade	14
Paulo Bomfim Meneses	14
Lourival Alves dos Santos	15
Claudionor dos Santos	15
Clériston Alves de Oliveira	16
José Gentil de Melo	16
Anderson da Costa Nascimento	17
Denisson Andrade	18
Maria José dos Santos Sabino	18
Claudio Moraes de Melo	18
Gilsete da Mota Gomes	19
Edson Cabral Vieira Vasconcelos	19
Antônio Lisboa de Andrade	19
Roberto de Paula Lima Filho	20
Rubens Moura de Carvalho	20
Maria Auxiliadora Santos Batista	20
João Silva Franco	20
Lúcio Lemos Ferreira	21
Daniel da Silva Santos	21
Walter Fonseca Souza	21
José Elício de Oliveira	22
Mário Alfano	22
Raimundo Sousa Dória	23
Ana Angélica Vila Nova Cajueiro	23
Luiz Fernando Santos Ferreira	23
Maria Conceição dos S. Cantalice	24
Maria Corina Santos	24
Ivo do Prado Almeida	24
Francinaldo de Oliveira França	24
Filadelfo Luiz da Costa	25
Pedro José dos Santos	26

Rosevaine Alves Marques	26
Jailton dos Santos	26
Enoc Leite Sampaio	27
José Antônio dos Santos	27
Antônio Barbosa de Souza	27
Iracema Belchior de Sá Menezes	28
Ednaldo Vieira dos Santos	28
Francemeire Costa Fonseca	28
Eduardo Gonçalves Dias	28
Lila Virginia de A. F. Montenegro	28
Valdson dos Santos	28
Renilda Santos	29
Aristides dos Santos Feitosa	29
Zuleide Brandão Ribeiro	29
Maria Telma Silva Cardoso	29
Abdon dos Santos	30

Agosto

Gileide Ramos Nascimento	01
Gonçalo Nascimento Santos	01
Cynthia Santos Porto	01
Maria de Lourdes Santos	02
Gutemberg Tiburtino de Melo	02
Rosa Maria Praco Andrade Vieira	02
Antônio André Ferreira	04
Manoel Alves de Oliveira Filho	05
Dalva Ferreira Maciel	05
José Uélito Menezes dos Santos	05
Maria da Conceição Santos	05
Renilde Alves	05
Marlene Matos Lima Veiga	06
José Célio dos Santos	06
Elysio Araújo Ramos	07
Maria Carmem Souza	07
Alaene Alves Santos	07
João Monteiro Junior	07
Carmem Luiza M. Nascimento	08
Rildo Martins de Jesus	08
José Célio dos Santos	08
Rita de Cássia Oliveira Calixto	10
Juracy de Arimateia Rosa	10
Hermes Alencar de Andrade	10
Carlos Augusto de Lima Júnior	11
Fabircius Glaucus S. Campos	11
Antônio Pinheiro Campos	12
João Neto	12
Stela Feitosa Dantas	13
Maria do Socorro Souza Santos	13
Robson Santana Amaral	14
Elúsiya Santos de Almeida	14
Natanael Félix Cruz	14
Gilson Rodrigues	15
Oduvaldo Petitinga Torres	15
José Anizio de Santana	15
Juraci Costa de Santana	16
Sérgio Ricardo F. de Almeida	16
José Patrocínio Moura	17
Nádja Silva Cruz Santos	17
Marília Cecília dos Santos	17
Ana Gleide da Silva Lourenço	17
Cecília Soares da Silva	17
Marta Cândida Ralim Deda	18
Maria Iracy Pacheco Resende	19
Luíza dos Santos	19

Marlene Maria da Silva	19
José Valdir Melo	20
José Vieira de Souza	20
Franco Bispo dos Santos	20
Fernando César da C. Ferreira	21
Esther Sampaio Martins	21
Kátia Cilene Vieira de Melo	21
Francisca Olívia Oliveira Deda	22
Paulo César dos Santos	22
Gláucia Amélia Andrade Sobral	22
Nelson Oliveira Araújo Filho	22
Josué Soares de Jesus	22
Antônio Vieira dos Santos	23
Edivan Leite Serra	23
Eneida Mendes Gomes Diniz	23
Maria Ismerim Silva do Bomfim	23
Maria José Viana dos S. Moraes	23
José das Virgens Filho	23
José Ribeiro dos Santos	24
Arisvaldo Vieira de Melo	24
Osmar dos Santos	25
Airton Sampaio Martins	25
José Antônio Mendonça Batista	26
José Firmino da Paixão Irmão	26
Zeferino Sampaio Cardoso	26
Edite Fontes de Faro Franco	27
Felino Bomfim Feitosa	27
Beatriz Ferreira Alves	27
Nicanor Oliveira Leal Sobrinho	27
Adriana Ferreira dos Santos	27
Ester de Andrade M. Fonseca	28
Carla Valentina L. de Almeida	28
Luciene Santos Figueiredo	29
João dos Santos	30
Yara de Góis Machado	30
Benício Caldas de Sant.	30
Marlene Machado Menezes	30
Roberto Aguiar de Carvalho	31

Setembro

Cláudio Siqueira Carvalho	01
Rosevânia Torres	01
Carla Moraes Leal Santana	01
José Soares da Costa	01
Bráulio Silva	01
Antônio Theobaldo Bomfim Filho	02
Manoel Messias R. Santos	02
Lindete Souza de Oliveira	03
José Vasconcelos Filho	03
Miguel Gouveia Dória	03
Wilson Santos Andrade	03
Genivaldo Santos de Araújo	04
Maria Dolores O. S. da Fonseca	05
Selma Maria Dantas da Silva	05
Leônia Gama de Oliveira	06
Raimunda Santana de Moraes	06
Leuzina Barreto de Menezes	07
Valdiana Andrade Santos	07
Cândido Alves de Mendonça	08
Sisino Luiz Ferreira Machado	08
José Vasconcelos Filho	08
Antônio de Oliveira	09
James Stewart de Araújo	09
João Batista Santos Filho	09



ANIVERSARIANTES



Enelise Cajé da Silva Santos	09
Antônio Neudo da Mota Guimarães	09
Cícero Antônio Lopes Leite	10
Denise Barreto Sucupira	10
Valdete Alves Santos	10
Luiz Augusto Carvalho Moura	11
Ivanda Martins de V. Santos	11
Normando do Prado Barreto	11
Manoel Euclério Leão Neto	12
Maria Bernadete Almeida Barreto	12
Josefina Alves dos Santos Filha	12
Antônio José da Cruz	12
Marlene Mendonça Borges	13
Josueite Pizzi dos Reis	13
Gildomar Henrique de Souza	14
Ivoneide de Souza F. Santos	14
Juracy de Arimatea Rosa Júnior	14
Antônio Soares da Silva	15
Dernival Souza	15
Maria Augusta do Nascimento	15
Tânia Maria Souza Santos	15
Edinei Aciole Bispo de Oyola	16
Marcos Antônio Valois Tavares	16
Edir Lima	16
José Luiz de Almeida	17
João dos Santos Júnior	17
Hortência de Oliveira Lacerda	18
Marta Maria Carvalho de Azevedo	18
José Leonildes Ferreira Fontes	19
Andréia Freire da Silva	19
José Ramos	20
Maria Cristina da Silva Feitosa	20
Dalva Fontes Pereira	20
Newton Pinheiro Calazans	20
Valteno Lima Cardoso	20
Maria de Rodrigues da Santana Moura	20
Erivaldo Feitosa	21
Ronaldo Francisco da Silva	21
Cícero Gomes de Melo	23
Dinah Melo da Silva Santos	23
José Renivaldo dos Santos	23
Miriam Moura da Silva	23
Otoniel da Silva	23
Márcia Araújo Rocha	24
Raimunda França Alves	24
Geraldo Figueiredo Oliveira	24
Jackson Souza Ramos de Oliveira	27
José Cruz de Melo	27
Anuza Souza Silva e Santos	28
Manna Damiana dos Santos Nascimento	28
Vandira Souza Figueiredo	28
Ana Maria Aragão Santos	29
Aurelino de Souza Lima	30
Antônio Júnior Santos Leite	30
José Soares dos Santos Filho	30
Ulisses Silvano Santos	30

Outubro

Libério Libânio dos Santos	02
Rosimeire Alves Martes	02
Climene Maria de Gois Floresta	04
Manoel Batista de Oliveira	04
Maria Angélica de Mendonça	04
Nivaldo de Meneses Santos	05
Flávio Pereira dos Anjos	05
Aprigio Magalhães Maynard	05
Edgar Coelho Santos	06

Maria Helena Leite Souza	06
Maria Laura Santos	06
Valmir Rodrigues Pinto	06
Telma Andrade	06
Honório Leal Neto	06
Edson Silva dos Santos	07
João Anízio Torres Dantas	07
Marisete Feitosa Oliveira	07
Maria Valdirene Andrade Souza	07
Marcos Aurélio Almeida Silva	08
Nadir de Jesus Melo	09
Ana Amélia do Nascimento	09
Luciene Almeida Centurion	10
Maria Ildete Fontes Prata	10
Mário dos Santos	10
Antônio Moraes de Brito	12
José Vieira de Carvalho	12
Josueite Pizzi dos Reis	13
José Rodrigues de Jesus Júnior	14
Marcelo Cruz Santos	14
José Paulo dos Santos	15
Luiz Lázaro Santiago Reis	15
Lourival Martins de Lemos	15
Carlos Galvão Lima Júnior	16
Evany Carvalho do Nascimento	16
Valter da Silva Pinto	16
Marconi dos Anjos Bourbon	17
Maria Cecília Rocha	17
José Bispo Angelo	18
Pedro Santos	18
Patrícia Maynard Montalvão	18
Eleniza Maria Feitosa Andrade	19
Pedro Alcântara dos Santos	19
Luiz Vieira da Silva	19
Ana Maria Gomes Torres	20
Hamilton Alves Gouveia	20
João Didier	20
Manoel Vieira de Freitas	21
Cristina Fontes da Silva	21
Maria Lucélia Nunes Santos	21
Antônio Gomes de Andrade	21
Aroaldo Alves de Santana	22
Josenildo Santos Moraes	23
Vera Lúcia Souza de Carvalho	23
Gabriella de Oliveira Rodrigues	24
José Carlos do Nascimento	24
Vânia Regina Santana Silva	24
Jailton Andrade Souza	24
Andrea Peretti Pereira Guimarães	24
Ana Cilene Garapa	25
Delma Marques Santos	25
Dilma dos Santos	25
Maria Noélia Alves dos Anjos	25
Dilson dos Santos	25
Osvaldina Alves Santana	25
Ricardo Ferreira Neto	26
Francisco Pereira Valença	27
Gênisson da Silva Filho	27
José Gois de Souza	27
Jairo Batinga Ferro	27
Maria Helena da Silva Dutra	28
Pedro Napoleão do Nascimento Silva	28
Gilvan Bomfim Lima	28
Denise Sobral de Melo	29
Cleide Maria Nogueira	30
Maria Júlia Santos Silva	30
Hertez Pereira da Silva	31
Tereza Cristina de Azevedo Câmara	31
Maria Augusta Sobral Ramos	31